

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2013.

PARECER Nº 401/2013.
Projeto de Lei Resolução nº CM-027/2013.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº CM-027/2013, de autoria do nobre Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva, que altera o inciso II do art. 11, do Capítulo VI, da Resolução 420 de 09 de Fevereiro de 2010, que consolida a Legislação sobre concessão de Comendas, Títulos e Homenagens, da Câmara Municipal de Divinópolis- MG, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A alteração no Projeto de Resolução 420 de Fevereiro de 2010 se faz necessária, para se fazer justiça aos atuais Presidentes de Associações de Moradores de bairros e dos Conselhos Comunitários Rurais. Os atuais líderes comunitários também foram eleitos com legitimidade e por isso fazem jus à comenda. Não é razoável a exclusão desses Presidentes que ainda não concluíram o mandato, mas nem por isso deixam de ter enormes responsabilidades comunitárias e sociais. Estes também devem ser reconhecidos desde que estejam em exercício do cargo.

Por esta razão, aguardo a sensibilidade dos Senhores Vereadores para se fazer justiça e se promover o reconhecimento dos atuais mandatários das associações de moradores de bairros e conselhos comunitários rurais. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** o Projeto de Resolução nº CM-027/2013.

Divinópolis, 23 de Setembro de 2013.

Edmar Rodrigues
Relator

Anderson Saleme
Presidente

Marquinho Clementino
Membro